

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.006 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de créditos suplementares no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

AME – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
03.01.00.12.364.1203.4001.1410.3.3.90.40.00	Serv. de Tec. da Inf. e Com. – Pess. Jur.	7.000,00
AME – MANUTENÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES		
03.01.00.12.364.1203.4002.1418.3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pess. Jurídica	15.000,00
CENTRO DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CEAQ		
03.01.00.12.364.1203.4006.1428.3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pess. Jurídica	28.000,00
Total		R\$ 50.000,00


Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

AUXÍLIO DE VALE TRANSPORTE		
03.01.00.12.364.1203.4005.1422.3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 977, de 10 / 06 / 2022.